

	Título: <b>POLÍTICA ESG</b>		Código do Procedimento <b>PL DIR-0039</b>
	Número de Revisão: <b>3</b>	Data de Aprovação: <b>13/10/2025</b>	Página: <b>1 / 6</b>
Elaboração: Lígia Cristina Belini		Aprovação: Conselho de Administração	

## SUMÁRIO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS, ALINHAMENTO E ADESÃO ESG .....	1
2. OBJETIVO .....	1
3. SIGLAS E DEFINIÇÕES .....	2
4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS / REFERÊNCIAS .....	2
5. ABRANGÊNCIA .....	3
6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	3
7. DIRETRIZES.....	3
7.1 SAÚDE ECONÔMICA .....	4
7.2 SAÚDE AMBIENTAL .....	4
7.3 SAÚDE SOCIAL .....	4
7.4 DIREITOS HUMANOS.....	5
7.5 GOVERNANÇA ESG .....	5
8 ATENDIMENTO E EMERGÊNCIA SOCIOAMBIENTAL .....	6
9 APROVAÇÃO.....	6

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS, ALINHAMENTO E ADESÃO ESG

A Unimed Assis reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a adoção de práticas de gestão ESG (Ambiental, Social e Governança), integrando essas diretrizes à sua estratégia, aos processos e à tomada de decisão, com foco na perenidade do negócio e na geração de valor para as partes interessadas.

A presente Política ESG está alinhada à Política ESG da Unimed do Brasil e às diretrizes sistêmicas do Sistema Unimed.

A Unimed Assis aderiu formalmente à Política ESG da Unimed do Brasil por meio da assinatura do Termo de Adesão FB.856, reafirmando o compromisso de analisar e incorporar, em seu âmbito de atuação, as diretrizes e recomendações ESG aplicáveis.

A adesão à Política ESG Unimed não anula as políticas locais correlatas, tratando-se de direcionamento estratégico sistêmico, cabendo à cooperativa avaliar e integrar continuamente tais diretrizes aos seus processos e instrumentos de gestão.

A cooperativa incentiva a participação em iniciativas sistêmicas relacionadas à agenda ESG, como o Selo ESG Unimed, como instrumento de evolução de maturidade e melhoria contínua.

### 2. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo estabelecer os compromissos da cooperativa com o desenvolvimento dos negócios de forma sustentável, priorizando a saúde econômica, social e ambiental, bem como a

	<b>Título:</b> <b>POLÍTICA ESG</b>		<b>Código do Procedimento</b> <b>PL DIR-0039</b>
	<b>Número de Revisão:</b> <b>3</b>	<b>Data de Aprovação:</b> <b>13/10/2025</b>	<b>Página:</b> <b>2 / 6</b>
<b>Elaboração:</b> Ligia Cristina Belini		<b>Aprovação:</b> Conselho de Administração	

promoção e a prevenção da saúde dos beneficiários, garantindo a qualidade dos serviços prestados, o cumprimento das legislações aplicáveis e a ética nos relacionamentos.

Adicionalmente, visa formalizar diretrizes relacionadas à sustentabilidade e à gestão ESG, orientando a tomada de decisões e promovendo a integração desses temas aos processos internos, com alinhamento ao Planejamento Estratégico, às diretrizes regulatórias e aos compromissos voluntários pertinentes

### 3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

**Partes interessadas:** todas as pessoas físicas ou jurídicas que são direta ou indiretamente afetadas pelas atividades da cooperativa, e que também possuem algum relacionamento com a Unimed Assis.

**Diversidade:** qualidade daquilo que é diverso, diferente, variado; variedade. Conjunto variado; multiplicidade.

**Inclusão:** ato ou efeito de incluir.

**Direitos Humanos:** direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição.

**Sustentabilidade:** abordagem inovadora de se fazer negócios, sustentando a viabilidade econômico-financeira e preservando a integridade ambiental para gerações atuais e futuras, construindo relacionamentos mais harmoniosos na sociedade

**ESG:** práticas ambientais, sociais e de governança.

**ODS:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030).

**GEE:** Gases de Efeito Estufa.

**GRI:** *Global Reporting Initiative*.

**IBAMA:** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

**SEDEC:** Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

**Acidente ambiental:** evento não planejado e indesejado que pode causar danos ao meio ambiente e à saúde pública, além de prejuízos sociais e econômicos.

**Emergência ambiental:** ameaça súbita ao bem-estar do meio ambiente ou à saúde pública, exigindo adoção de medidas apropriadas.

### 4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS / REFERÊNCIAS

Política ESG Unimed do Brasil - POL.010

FB.856 - Termo de Adesão à Política ESG Unimed

Código de Conduta

Planejamento Estratégico

Política de Gestão de Riscos e Controles Internos

	<b>Título:</b> <b>POLÍTICA ESG</b>		<b>Código do Procedimento</b> <b>PL DIR-0039</b>
	<b>Número de Revisão:</b> <b>3</b>	<b>Data de Aprovação:</b> <b>13/10/2025</b>	<b>Página:</b> <b>3 / 6</b>
<b>Elaboração:</b> Ligia Cristina Belini		<b>Aprovação:</b> Conselho de Administração	

Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Normas internas correlatas (LGPD / Compras e Contratos entre outras)

## 5. ABRANGÊNCIA

Esta política se destina a dirigentes, cooperados, gestores, colaboradores, fornecedores e comunidade, no alcance dos objetivos estratégicos da Unimed Assis.

Aplica-se também aos órgãos de governança (Conselho de Administração e Conselho Fiscal), diretoria, colaboradores diretos e indiretos, terceiros e parceiros relevantes, considerando a cadeia de relacionamento e impacto da cooperativa

## 6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

**Conselho de Administração:** aprovar esta política, acompanhar sua aplicação e apoiar diretrizes estratégicas e metas ESG.

**Diretoria Executiva:** garantir a implementação e a integração dos temas ESG aos processos de gestão, assegurando recursos e prioridades.

**Responsabilidade Socioambiental:** coordenar a gestão da Política ESG, liderar a agenda ESG local, monitorar iniciativas, consolidar informações e articular ações com as demais áreas.

**Controladoria e Governança, Riscos e Compliance:** apoiar práticas de integridade, canal de denúncias, gestão de riscos (incluindo riscos ESG) e conformidade com normas aplicáveis.

**Gestores:** disseminar diretrizes, garantir aplicação nas rotinas, apoiar metas e registrar evidências de ações.

**Colaboradores, cooperados e terceiros:** cumprir esta política e comunicar desvios e violações por canais apropriados, contribuindo para ambiente ético, seguro e sustentável.

## 7. DIRETRIZES

A Unimed Assis orienta suas ações pelos princípios do cooperativismo e pela integração da agenda ESG ao Planejamento Estratégico e aos processos de gestão, direcionando a priorização de iniciativas e a alocação de recursos.

As partes interessadas são consideradas na tomada de decisão, incluindo cooperados, colaboradores, beneficiários, clientes, fornecedores, governo e sociedade.

A cooperativa estrutura seus compromissos nos eixos Ambiental, Social e Governança, contemplando a gestão de riscos ESG, o estabelecimento de metas, o monitoramento de indicadores e o reporte de resultados, com base em referenciais como GRI, ANS e diretrizes sistêmicas, sempre que aplicável.

	<b>Título:</b> <b>POLÍTICA ESG</b>		<b>Código do Procedimento</b> <b>PL DIR-0039</b>
	<b>Número de Revisão:</b> <b>3</b>	<b>Data de Aprovação:</b> <b>13/10/2025</b>	<b>Página:</b> <b>4 / 6</b>
<b>Elaboração:</b> Ligia Cristina Belini		<b>Aprovação:</b> Conselho de Administração	

### 7.1 SAÚDE ECONÔMICA

A Unimed Assis orienta suas decisões estratégicas pela sustentabilidade da cooperativa, coibindo o uso do trabalho para benefício próprio ou de terceiros.

Promove compras conjuntas entre as unidades de negócio, visando à otimização de custos.

Busca a melhoria contínua do atendimento aos clientes, por meio de práticas humanizadas.

Assegura a aplicabilidade do Código de Conduta.

Relata o desempenho social, ambiental, econômico-financeiro e de governança por meio do Balanço Social, Relatório de Gestão e Sustentabilidade e análise crítica da alta direção.

Incentiva práticas de compras sustentáveis.

### 7.2 SAÚDE AMBIENTAL

A Unimed Assis busca reduzir a geração de resíduos, assegurando tratamento e destinação adequada.

Orienta a rede prestadora e fornecedores quanto às práticas ambientais responsáveis, incluindo critérios socioambientais e, sempre que aplicável, avaliação de riscos ESG no processo de contratação e homologação.

Estimula ações de educação ambiental voltadas a colaboradores, cooperados, clientes e fornecedores, com foco no consumo consciente de água e energia e no descarte adequado de resíduos.

Monitora e busca reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> decorrentes de suas operações, divulgando indicadores no Balanço Social.

Incentiva o uso de energia proveniente de fontes renováveis, como a energia solar fotovoltaica.

Sempre que aplicável, busca mensurar emissões diretas e indiretas de GEE (escopos 1, 2 e 3) e estruturar ações para redução gradual das emissões e maior eficiência no uso de recursos.

Fomenta iniciativas de economia circular e a redução do uso de materiais não recicláveis, especialmente plásticos.

### 7.3 SAÚDE SOCIAL

A Unimed Assis investe na capacitação e no desenvolvimento de cooperados e colaboradores.

Incentiva programas de promoção da saúde voltados a colaboradores, cooperados e beneficiários.

Estimula a prática do voluntariado.

Realiza investimentos na comunidade por meio de projetos sociais, especialmente nas áreas de educação em saúde e esporte comunitário.

Considera, no processo de contratação, a valorização de fornecedores locais que atendam aos critérios legais e sociais, observadas as condições técnicas, econômicas e de qualidade.

	<b>Título:</b> <b>POLÍTICA ESG</b>		<b>Código do Procedimento</b> <b>PL DIR-0039</b>
	<b>Número de Revisão:</b> <b>3</b>	<b>Data de Aprovação:</b> <b>13/10/2025</b>	<b>Página:</b> <b>5 / 6</b>
<b>Elaboração: Ligia Cristina Belini</b>		<b>Aprovação: Conselho de Administração</b>	

Promove a inclusão social.

Assegura condições seguras e adequadas de trabalho, com diretrizes de saúde e segurança ocupacional, bem como ambientes com instalações sanitárias adequadas e acesso à água potável.

Não tolera qualquer forma de discriminação, assédio, abuso de poder ou bullying.

#### 7.4 DIREITOS HUMANOS

A Unimed Assis administra suas atividades baseadas na proteção dos direitos humanos. É de total compromisso a busca pelo ambiente saudável e que respeite os direitos individuais e coletivos. Assegura-se uma vida saudável e promove o bem-estar para todos.

A Cooperativa atua alinhada às diretrizes dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos, não participando de qualquer tipo de relação em que haja violação desses direitos.

Não são admitidas práticas de assédio moral ou sexual, discriminação, preconceitos, coerção, abusos, ameaças ou agressões. Ações permanentes são realizadas para o desenvolvimento e retenção de pessoas com deficiência, promovendo a inclusão social.

Como defensores dos Direitos Humanos, temos o compromisso de contribuir para erradicar o trabalho forçado, infantil ou qualquer tipo de discriminação além de reconhecer o direito à livre associação das pessoas

#### 7.5 GOVERNANÇA ESG

A Unimed Assis adota práticas de governança corporativa fundamentadas em ética, integridade, transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, observando as diretrizes sistêmicas do Sistema Unimed e boas práticas de governança.

Como compromissos mínimos de Governança ESG, a cooperativa se compromete a:

- Relatar anualmente o desempenho social, ambiental, econômico-financeiro e de governança;
- Estabelecer e monitorar metas relacionadas à agenda ESG;
- Manter o Estatuto Social atualizado e normatizar as atribuições dos órgãos de governança;
- Adotar e disseminar o Código de Conduta;
- Disponibilizar Canal de Denúncias com garantia de anonimato e não retaliação;
- Estimular auditorias internas e práticas de *due diligence*, quando aplicável;
- Inserir cláusulas éticas e anticorrupção nos contratos;
- Garantir a privacidade e a confidencialidade das informações;
- Incentivar a inovação e a melhoria contínua dos processos.

	<b>Título:</b> <b>POLÍTICA ESG</b>		<b>Código do Procedimento</b> <b>PL DIR-0039</b>
	<b>Número de Revisão:</b> <b>3</b>	<b>Data de Aprovação:</b> <b>13/10/2025</b>	<b>Página:</b> <b>6 / 6</b>
<b>Elaboração:</b> Ligia Cristina Belini		<b>Aprovação:</b> Conselho de Administração	

## 8 ATENDIMENTO E EMERGÊNCIA SOCIOAMBIENTAL

A Unimed Assis reconhece seu papel na prevenção, mitigação e resposta a emergências socioambientais.

Adota diretrizes como:

- Medidas de contenção e mitigação;
- Comunicação aos órgãos competentes, quando aplicável;
- Engajamento com as partes interessadas;
- Integração com a gestão de riscos e continuidade do negócio;
- Definição de responsabilidades, fluxos de comunicação e registro de lições aprendidas.

Os procedimentos operacionais poderão ser detalhados em normas específicas.

## 9 APROVAÇÃO

Esta política foi originalmente aprovada em 14 de junho de 2021, atualizada em 11 de dezembro de 2023 e revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 13 outubro de 2025, em razão da adesão da Unimed Assis à Política ESG da Unimed do Brasil, passando a vigorar a partir desta data.